

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. ° /2021

Concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Centro Neurológico de Unaí Eireli.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial ao Centro Neurológico de Unaí Eireli, cujo nome fantasia é Centro Neurológico.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 31 de maio de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do DEM

JUSTIFICATIVA

É com imensa alegria que este Parlamentar tem a grata satisfação em oferecer ao Centro Neurológico de Unaí Eireli, o presente Diploma de Mérito Empresarial como forma de enaltecer o brilhante trabalho que vem sendo desenvolvido na prestação de serviços na área da saúde.

A Empresa Centro Neurológico de Unaí Eireli, na direção do Doutor Maciel Eduardo de Pontes, conta hoje com uma conceituada equipe de profissionais capacitados no atendimento na área da saúde; Doutor Maciel Neurologia, Doutor Gil Neuropediatra, Doutor Marcelo Reumatologia, Doutora Débora Microfisioterapia, Doutora Erica Cardiologia, Doutora Tatiany Fisioterapia e Bucomaxilofacial, Ana Cynthia Fonoaudióloga.

Seguem fotos, recortes e documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre a Empresa acima mencionada.

À vista do proposto, este Signatário tenciona obter integral respaldo dos sublimes pares, para a aprovação da homenagem proposta. Sendo por tanto, merecedora deste reconhecimento por parte do Poder Público Municipal.

Unaí, 31 de maio de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do DEM